

**COMUNICADO Gestão de Vida Escolar nº 32/2017 de 11/12/2017**

**Assunto: Orientações Deliberação CEE 155/2017 - Pedidos de Reconsideração contra o Resultado Final**

Prezado Sr(a) Diretor(a) Etec e

Sr(a) Diretor(a) de Serviços – Área Acadêmica

Considerando que:

1) A unidade escolar possui calendário oficial homologado pela Supervisão Pedagógica – Regional;

2) O Artigo 80 do *Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelece:*

“§ 1º - Obedecida a legislação vigente, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos deste Regimento.”;

3) O prazo para pedido de Reconsideração estabelecido no Sistema Etec (procedimento C24) de 5 dias úteis está divergente do estabelecido na referida Deliberação;

Orientamos as unidades escolares a adotarem os procedimentos definidos na Deliberação CEE 155/2017:

Art. 22 O aluno, ou seu representante legal, que discordar do resultado final das avaliações, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola, nos termos desta Deliberação.

§ 1º O pedido deverá ser protocolado na escola em até 10 dias da divulgação dos resultados.

§ 2º A direção da escola, para decidir, deverá ouvir o Conselho de Classe/Ano/Série ou o órgão colegiado que tenha regimentalmente essa atribuição, atendidas as seguintes condições:

I – o Conselho de classe ou o órgão colegiado será constituído por professores do aluno e integrantes da equipe pedagógica;

II – a decisão do Conselho deverá ser registrada em Ata.

§ 3º A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias.

§ 4º A não manifestação da direção no prazo estabelecido facultará ao interessado impetrar recurso diretamente à respectiva Diretoria de Ensino **(no caso das Etecs, encaminhar à Supervisão Regional para posterior encaminhamento à Cetec)**.

§ 5º O prazo a que se refere o § 3º ficará suspenso nos períodos de férias escolares.

**Equipe GEVE**